



Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005



ATO Nº013-2008/2009

Nilton Cesar de Cezar Oliveira, Grande Mestre do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo Estadual, faz saber a todos os DeMolays e Maçons que:

CONSIDERANDO que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes Cardeais que adornam a Coroa da Juventude; Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil, que prevê a autonomia dos Grandes Capítulos Estaduais;

CONSIDERANDO o Art. 13 incisos III, IV e V do Estatuto do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul e demais resoluções;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Tio Tarcio Prado, Oficial Executivo da Região Fronteira;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Tio Luciano Gonçalves Mosquera ao honroso cargo de Oficial Executivo da Região Fronteira.

Art. 2º - Agradecer ao estimado Tio Tarcio Prado que, durante o período que ocupou o cargo, muito auxiliou no desenvolvimento do Grande Capítulo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Fica a Grande Secretaria encarregada da publicação, distribuição e registros necessários.

Dado e traçado aos 10 dias do mês de
Março do ano de 2.009, no gabinete do
Grande Mestre Estadual.

Nilton Cesar de Cezar Oliveira
Grande Mestre Estadual

Luciano Nardi Comunello
Grande Secretário Estadual